



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações



PROCESSO Nº 274/2021

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	39/2021
REFERENTE	Contratação de empresas para aquisição de 02 (duas) lavadoras de roupas, 01 (um) freezer horizontal e 02 (dois) microcomputadores, para atender o setor COVID-19 implantado na UPA 24 Horas. PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS	
EMIÇÃO	07 DE ABRIL DE 2021	



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA PARA ELETRODOMESTICOS E MICROCOMPUTADOR

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a dispensa de licitação para aquisição de eletrodomésticos e microcomputador para atender a upa 24 horas. Em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de eletrodomésticos e microcomputador visa atender as necessidades e demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h.

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando a aprovação pelo Senado Federal e a consequente publicação do Decreto Legislativo nº 06 de 20/03/2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e a consequente publicação do Decreto nº 4319 de 23/03/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Paraná, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando o decreto municipal nº 189 de 09 de abril de 2020, no art. 2º, em razão da situação de emergência ora declarada, que autoriza a dispensa de licitação par aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência nos termos do art. 24, inciso IV, da lei federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Considerando que nas últimas semanas houve um aumento importante do número de casos de covid - 19 na região, sobretudo em Francisco Beltrão (conforme boletins epidemiológicos) e que a unidade de pronto atendimento - UPA 24 horas é porta de entrada para a rede de urgência e emergência para Francisco Beltrão e outros 7 municípios limítrofes (Marmeleiro, Renascença, Enéas Marques, Flor da Serra, Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste e Salgado Filho).

Desde o dia 15 de fevereiro de 2021, observou-se aumento exponencial de sintomas respiratórios que vem em busca de atendimento na UPA 24 H de Francisco Beltrão, até o momento esse número tem se mantido elevado caracterizando uma sobrecarga no serviço desta Unidade.

Na data de 10 de março de 2021 houve a necessidade de mudar o perfil de atendimento da UPA- 24 horas que passou a atender somente paciente com síndrome respiratória. Com isso foi aberto para o atendimento à população de Francisco Beltrão e dos demais municípios pertencentes à UPA, o atendimento no Centro de Saúde da Cidade Norte (CSCN), o qual ficará responsável pelo atendimento classificado como não sendo de urgência. Visto isso a upa 24 horas teve um aumento no quadro de funcionários visando assim um maior aumento no número de roupas que demandam lavagem periódica, justificando assim a compra da lavadora de roupas visto que as já existentes na upa estão dando vários problemas de manutenção devido a sobrecarga.

No que diz respeito a compra do freezer esse se deve visto que a upa 24 horas teve um aumento na quantidade de refeições devido ao aumento do quadro de funcionários com isso a maior quantidade de comida e também visto que estão fornecendo marmitas no período noturno para o centro de saúde da cidade norte, sendo assim precisou-se armazenar uma maior quantidade de alimentos. Justifica-se também a compra devido a antiga geladeira da upa estar com problema e não ter mais concerto.



No que diz respeito aos microcomputadores os mesmos devem ao aumento do quadro de funcionários que estão trabalhando no monitoramento dos casos de covid.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

||

5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

|Não se aplica. |

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O material, objeto desta licitação, deverá ser entregue na Secretaria de saúde, na sede da upa 24 horas, localizado na rodovia Olivo Zanella, nº sn, bairro Luther King no Município de Francisco Beltrão sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os objetos deverão ser entregues no **prazo máximo de 5(cinco) dias**, de forma única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 6 (seis) meses

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



- A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

1	LAVADORA DE ROUPAS DESCRIÇÃO - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE - Capacidade mínima: 14kg. CARACTERÍSTICAS - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com	2	UND	1.899,99	3.799,98	MERCADO MOVEIS
---	---	---	-----	----------	----------	----------------



		<p>acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.</p> <ul style="list-style-type: none">- Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.- Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.- Programação para diferentes tipos de lavagem.- Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.- Mínimo três níveis de água.- Centrifugação .- Filtro para retenção de fiapos .- Dispenser para sabão .- Dispenser para amaciante .- Dispenser para alvejante- Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno).- Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.- Sapatas niveladoras.- Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO - A. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de UN ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.					
2		<p>FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA - GRANDE DESCRIÇÃO Freezer horizontal Capacidade mínima de 500 litros CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema degelo- 02 tampas- Gabinete interno e externo revestido de chapa de aço pintado	1	UND	3.299,99	3.299,99	MERCADO MOVEIS



		- Quatro pés com rodízios - Dreno de gelo frontal - Termostato de preferencialmente frontal - Cor branca - Temperatura de operação de -20 a 5 °C - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A.					
3		Microcomputador completo com as seguintes características mínimas: processador de 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.60GHZ e 6M de cache com barramento de 8 GT/s; Placa mãe ATX, com conexões VGA, HDMI e DVI; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Gabinete ATX; kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho; licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5' com interfaces HDMI, DVI e VGA.	2	UND	3.769,00	7.538,00	R2T TECNOLOGIA

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 14.637,97

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita 494.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Elisabete kaupka Fruet da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 08227725902, e-mail upafranciscobeltrao@gmail.com Telefone (46) 3523 - 5093 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

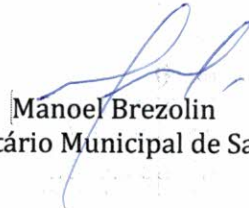


12 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 24/03/2021
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Kelly Salvati
- Telefone para Contato: (46) 3520 - 2136.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 24/03/2021



Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.



14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Demonstrativo de valores
ANEXO III - Orçamentos

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE VALORES

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	EMPRESA 6	EMPRESA 7	EMPRESA 8
		IGS INFORMATICA	ROBSON ANTENAS	MERCADO MOVEIS	LOJAS DAMAZINE	LOJAS COLOMBO	VOLFRAN	ACIMA Q EQUIPAMENTOS COMERCIAL	R2T TECNOLOGIA
1	LAVADORA DE ROUPAS DESCRIBÇÃO - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE - Capacidade mínima: 14kg. CARACTERÍSTICAS - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de			1.899,99	2.530,00	2.036,00			



<p>aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.</p> <p>- Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.</p> <p>- Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.</p> <p>- Programação para diferentes tipos</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000009

de lavagem. - Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. - Mínimo três níveis de água. - Centrifugação . - Filtro para retenção de fiapos . - Dispenser para sabão . - Dispenser para amaciante . - Dispenser para alvejante - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). - Acesso ao cesto pela parte superior da máquina								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000010

<p>- Sapatas nivelado ras.</p> <p>- Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).</p> <p>- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>- Voltage m: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p>- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltage m.</p> <p>- Classificação do INMETRO - A. GARANTIA</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000011

	- Mínima de UN ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.								
2	FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA - GRANDE DESCRIÇÃO Freezer horizontal Capacidade mínima de 500 litros CARACT			3.299,99	INDISP		4.521,00	3.419,10	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000012

ERÍSTIC AS - Sistema degelo - 02 tampas - Gabinete interno e externo revestid o de chapa de aço pintado - Quatro pés com rodízios - Dreno de gelo frontal - Termost ato de preferen cialment e frontal - Cor branca - Tempera tura de operaçã o de -20 a 5 °C - Voltage m: 110V e 220V, conform e demand a. - Cordão de alimenta ção (rabicho) certifica do pelo INMETR O, com indicaçã o da voltage m.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000013

	Classificação do INMETRO - A.							
3	Microcomputador completo com as seguintes características mínimas: processador de 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.60GHZ e 6M de cache com barramento de 8 GT/s; Placa mãe ATX, com conexões VGA, HDMI e DVI; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima	4.685,00	6.300,00	INDISP				3.769,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000014

80 Plus White; Gabinete ATX; kit com teclado, mouse, caixa de som e mousep ad com apoio para o punho; licença Window s 10 PRO OEM Portugu ês; Monitor LED Full HD min. 21.5' com interface s HDMI, DVI e VGA.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MERCADO MOVEIS LTDA


CNPJ: 77500049009356

ENDEREÇO: AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO 480, CENTRO, FRANCISCO
BELTRAO PR. 85601000.

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		MAQUINA DE LAVAR 14 KG	UNIDA DE	1.899,99	1.899,99
2		FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS	UNIDA DE	3.299,99	3299,99
3		MICROCOMPUTADOR COMPLETO	UNIDA DE	Não disponível	Não disponível
				TOTAL	5.199,89

Francisco Beltrão, 17 de março de 2021.

Carimbo e Assinatura



77.500.049.0093-56
MERCADO MOVEIS LTDA.
Av. Júlio Assis Cavalcante, 480
Francisco Beltrão - PR



PESQUISA DE PREÇOS (ORÇAMENTO)
Realizada por meio de telefone

No dia **23/03/2021**, a servidora **Kelly Patricia Salvati**, da Secretaria Municipal de **Saúde** da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, realizou pesquisa de preços por telefone à empresa, **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA** situada na cidade de **CHOPINZINHO - PR**, cito a **AV. XV DE NOVEMBRO, 4210 - CENTRO**, através do telefone **(46) 3242-1814**, sendo atendida pelo vendedora **JOSIANE**, às **10:15** horas.

Os valores obtidos na pesquisa, constam no quadro abaixo:

MATERIAL/ SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA - GRANDE DESCRIÇÃO Freezer horizontal Capacidade mínima de 500 litros CARACTERÍSTICAS - Sistema degelo - 02 tampas - Gabinete interno e externo revestido de chapa de aço pintado - Quatro pés com rodízios - Dreno de gelo frontal - Termostato de preferencialmente frontal - Cor branca - Temperatura de operação de -20 a 5 °C - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Classificação do INMETRO - A.	1	4.521,00	4.521,00

Francisco Beltrão, 23 de março de 2021.

Kelly Patricia Salvati
Agente Administrativo

ACIMAQ
EQUIPAMENTOS COMERCIAIS
TUDO QUE O SEU NEGÓCIO PRECISAR

Nossas Lojas

Padaria e confeitaria

Bar e restaurante

Supermercado

Pizzaria

Refrigeração

Móveis de escritório

Açougue

Ventilação

Fale Conosco

Entrar

Outras categorias

0 ITENS R\$ 0,00

Faça sua busca

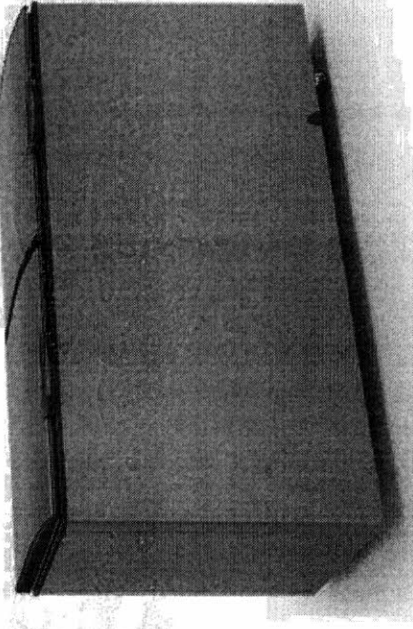
» Início » Bar E Restaurante » Freezer E Refrigerador



Disponível em estoque

Freezer Horizontal Ghbs-510 Tb 2Tcega 510Lt Tipo Inox 220V - Gelopar

Cód: 47288



R\$ 3.419,10

à vista no boleto Bancário

R\$ 3.799,00 em até 10x de R\$ 379,90 sem juros

Voltagem

-

1

+

Comprar

FORMAS DE PAGAMENTO

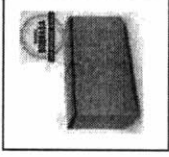
Calcule o frete

Informe o CEP

OK

Não sei meu CEP

Frete



Em até 14 dias úteis

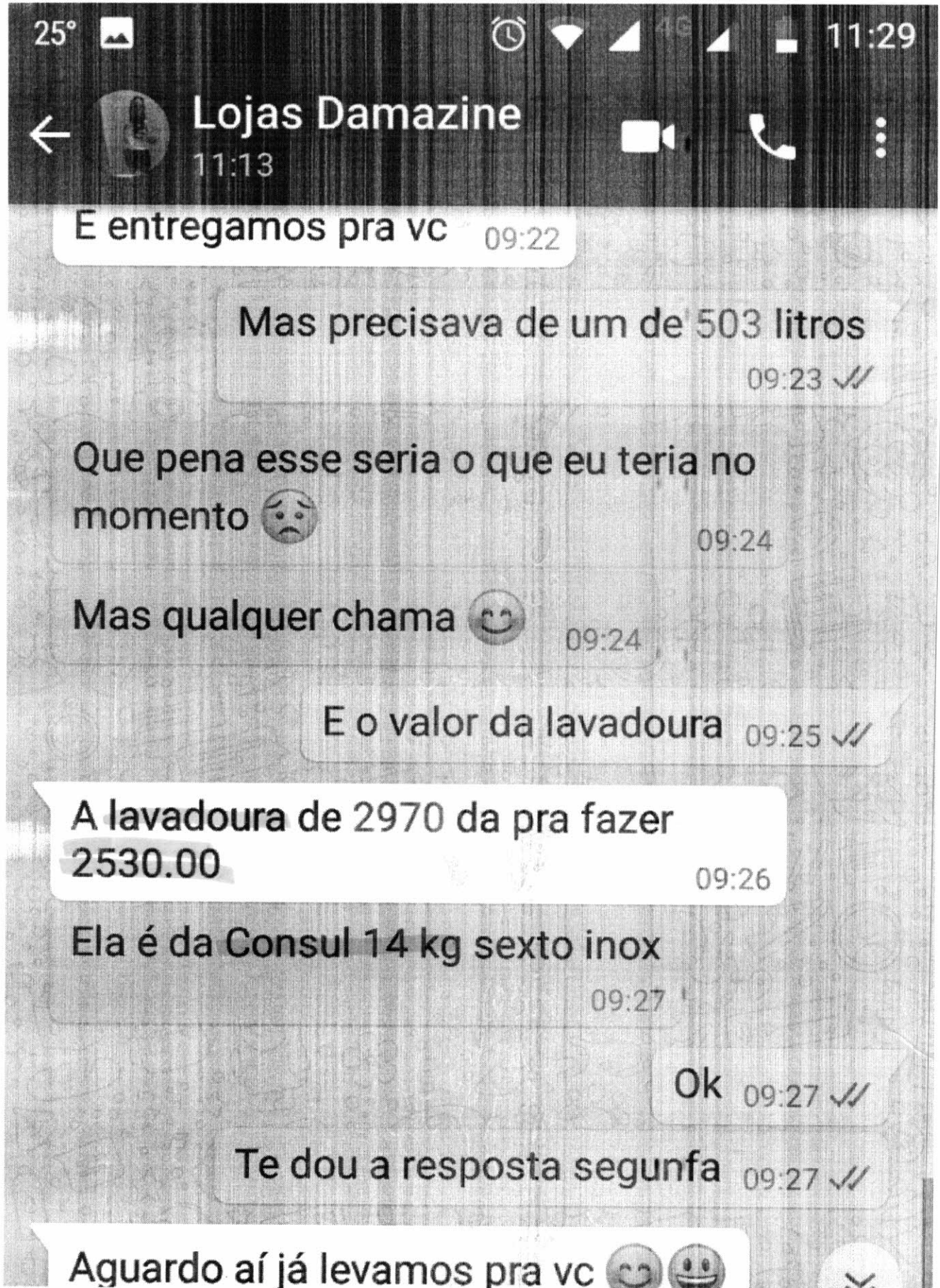
R\$ R\$ 549,41

Screenshot (8 de mar de 2021 11:29:42)

kelly patricia carbonera <kelly_pcarbonera@hotmail.com>

Seg, 08/03/2021 09:30

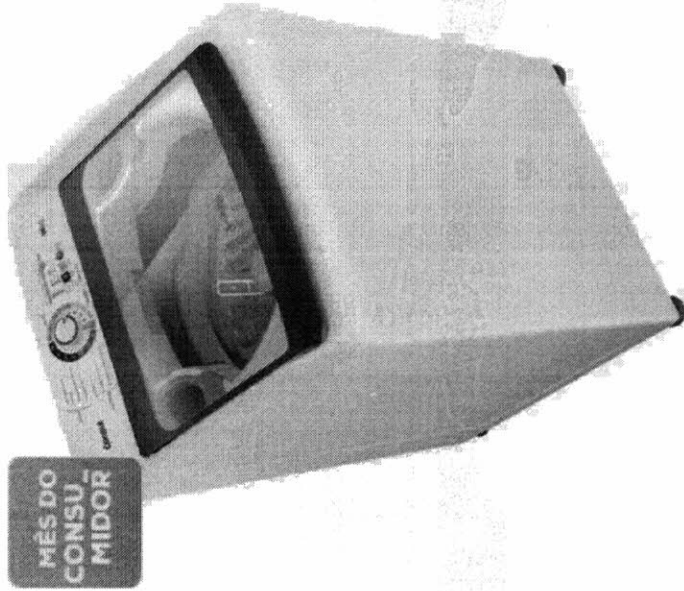
Para: kelly patricia carbonera <kelly_pcarbonera@hotmail.com>



Página Inicial > Eletrodomésticos > Lavadora de Roupas > Acima de 10 kg

Máquina de Lavar 14Kg com Dosagem Extra Econômica Consul (Cod. COL_126756)

☆☆☆☆ 0 avaliações aválie este produto



R\$ 2.036,00

no boleto

ou em até 10x de R\$ 203,60 sem juros no cartão

Ver parcelas

Branco - 220V - R\$ 2.039,90

Esgotado / Avise-me

Vendido e entregue por Lojas MM

110V - R\$ 2.036,00

Vendido e entregue por Continental Center

Ver mais opções deste produto a partir de R\$ 2.036,00

Comprar

Frete e Prazo

Trocas e Devoluções

85601-030

OK

Entrega para: FRANCISCO BELTRAO - PR

ENTREGA FRETE PRAZO APÓS PGTO

Normal R\$ 89,90 em até 10 dias úteis

Regras de Frete

...
Descrição

Características

Avaliações

Perguntas e respostas

R2T



00000

PROPOSTA COMERCIAL

A PM DE FRANCISCO BELTRÃO,
A/C KELLY

Prezado(s),
Segue abaixo orçamento:

Item	Especificação	Unidade	Qdade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	MARCA: R2T MODELO: INTEL Processador de 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.60GHZ e 6M de cache com barramento de 8 GT/s; Placa mãe ATX, com conexões VGA, HDMI e DVI; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Gabinete ATX; kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho; licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5' com interfaces HDMI, DVI e VGA.	UM	2	R\$3.769,00	R\$7.538.00

PROPOSTA VÁLIDA POR 60(SESENTA) DIAS.

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.305.083/0001-10

RUA JOÃO PESSOA, 972 – BAIRRO
SANTA TEREZINHA

Pato Branco, 25 de Março de 2021


RUANA RUARO TAVARES
SÓCIA-ADMINISTRATIVA

RG: 9.200.548-8
CPF: 062.151.459-47

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.305.083/0001-10

Rua João Pessoa, 972 – Sala 1

CEP: 85506-220

Pato Branco – PR

Telefone: 46-99110-6871

E-mail: jhonyromanini@gmail.com



Orcamento de Venda Nº 036663

IGS INFORMATICA (ITAMAR GODOI SANTOS E CIA LTDA ME)
FRANCISCO BELTRÃO - PR - Bairro: CENTRO
RUA MARANHÃO - 149
Fone: (46)3524-3482 - Fax: (46)3524-3482 - CEP: 85601-310
CNPJ: 05.239.796/0001-53 IE: 90270748-44

Impresso em: 09/03/2021 18:13:52

Data.: 09/03/2021

Cliente.: 00602 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data Base.: 09/03/2021

Validade: 09/03/2021

CNPJ/CPF.: 77816510000166

IE/RG.....:

Endereço.: RUA OTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS - 1000

Cidade.....: FRANCISCO BELTRÃO - PR

Bairro...: CENTRO

Contato....: HELINTON 8403-0450

Ponto Ref: 3520-2146 sala helinton

CEP.....: 85601-030

Fone.....: (46)3520-2121

Celular....: 4635236347

F. Pgto...:

Funcionário: 006 - RAFAEL SCHMIT

Descrição:

Email.....: fiscalizacao@franciscobeltrao.com.br - eliza

Fone.....:

Tipo Venda.: Venda Direta

Código	Referencia	Descrição do Produto	Unid	Qtde.	V. Unit.	Vlr. IPI	Vlr. ST	Desc.	Total	Item
0000		COMPUTADOR AMD RYZEN 3 2200 3.5MHZ 6MB/ 8GB/ SSD240GB		4,00	3.545,00			0,00	14.180,00	
			Marca:							
0000		MONITOR ACER 21,5 LED FULL H D V226HQL / DVI / HDMI / VES		4,00	1.140,00			0,00	4.560,00	
			Marca:							
Número de Itens...: 002						0,00	0,00	0,00	18.740,00	
Observação:			Total Outros: 0,00	Total Frete: 0,00		Total ..:		18.740,00		

COMPUTADOR AMD RYZEN 3 2200 3.5MHZ 6MB
MEMORIA DDR4 8GB
SSD240GB/
GABINETE
FONTE 550W 80PLUS
TECLADO USB
MOUSE USB
CX SOM

Este equipamento possui garantia contra defeitos de fabricação.

NÃO INCLUI: Deslocamento, mau uso e/ou qualquer problema relacionado à software.

" A IGS INFORMÁTICA TRABALHA COM SOFTWARES ORIGINAIS, QUE TRAZEM PROTEÇÃO, CONFIABILIDADE E DESEMPENHO "

RAFAEL SCHMIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO



PESQUISA DE PREÇOS (ORÇAMENTO)
Realizada por meio de telefone

No dia **18/03/2021**, a servidora **Kelly Patricia Salvati**, da Secretaria Municipal de **Saúde** da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, realizou pesquisa de preços por telefone à empresa, **ROBSON ANTENAS** situada na cidade de **Marmeleiro - PR**, cito a **Rua das Violetas, 359 - Alvorada** através do telefone **(46) 984213976**, sendo atendida pelo vendedor **Robson**, às **09:04** horas.

Os valores obtidos na pesquisa, constam no quadro abaixo:

MATERIAL/ SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Microcomputador completo com as seguintes características mínimas: processador de 4 núcleos e 4 threads, frequência base mínima de 3.60GHZ e 6M de cache com barramento de 8 GT/s; Placa mãe ATX, com conexões VGA, HDMI e DVI; Memória de 8GB DDR4, 2400 Mhz, CL17; Unidade SDD de 240GB mínimo; fonte de no mínimo 450 Watts com Certificação mínima 80 Plus White; Gabinete ATX; kit com teclado, mouse, caixa de som e mousepad com apoio para o punho; licença Windows 10 PRO OEM Português; Monitor LED Full HD min. 21.5' com interfaces HDMI, DVI e VGA.	2	6.300,00	12.600,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 18 de março de 2021.

.....
Kelly Patricia Salvati
Agente Administrativa

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1 - INCORPORE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.667.584/0001-65, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Santana, nº 818, Bairro Centro, CEP 84010-320, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41300072582, por despacho em sessão de 11/01/2007, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Jeroslau Pauliki, qualificado no preâmbulo do presente instrumento;

2 - JEROSLAU PAULIKI, brasileiro, natural de Arapoti – Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 014.188.319-72 e Cédula de Identidade Civil RG. nº 421.751-9 expedida pela SSP – PR, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR., à Rua General Osório, 422, apto. 1201 - Centro - CEP 84010-080, únicos sócios da **MERCADOMOVEIS LTDA**, tendo sua sede e foro em Ponta Grossa - PR, à Avenida Visconde de Taunay, nº 585, Centro, CEP: 84010-760, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 4120000893-9, CNPJ 77.500.049/0001-38 resolvem de comum acordo proceder a nova alteração de contrato conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1 - INCORPORE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.667.584/0001-65, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Santana, nº 818, Bairro Centro, CEP 84010-320, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41300072582, por despacho em sessão de 11/01/2007, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Jeroslau Pauliki, qualificado no preâmbulo do presente instrumento;

000025

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

2 - JEROSLAU PAULIKI, brasileiro, natural de Arapoti – Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 014.188.319-72 e Cédula de Identidade Civil RG. nº 421.751-9 expedida pela SSP – PR, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR., à Rua General Osório, 422, apto. 1201 - Centro - CEP 84010-080, únicos sócios da **MERCADOMOVEIS LTDA**, tendo sua sede e foro em Ponta Grossa - PR, à Avenida Visconde de Taunay, nº 585, Centro, CEP: 84010-760, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 4120000893-9, CNPJ 77.500.049/0001-38 resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MERCADOMOVEIS LTDA**, tendo sua sede e foro em Ponta Grossa – PR, à Avenida Visconde de Taunay, nº 585, Centro, CEP: 84010-760, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, e filiais nas localidades indicadas abaixo, relacionadas por ordem tomando por base o número de inscrição no CNPJ/MF, podendo abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação dos sócios:

- 1) filial localizada em CASTRO, Paraná, na Av. Presidente Kennedy, nº 219, Centro, CEP 84165-110, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0002-19 e NIRE 4190001903-8;
- 2) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, na Rua Victor de Meirelles, nº 288, bairro da Ronda, CEP 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0003-08 e NIRE 4190004650-7;
- 3) filial localizada em IVAÍ, Paraná, na Rua Santos Dumont, nº 168, Centro, CEP 84460-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0004-80 e NIRE 4190008730-1;
- 4) filial localizada em RESERVA, Paraná, na Rua Cel. Rogério Borba, nº 852, Centro, CEP 84320-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0005-61 e NIRE 4190009908-2;
- 5) filial localizada em IRATI, Paraná, na Rua 19 de Dezembro, nº 270, Centro, CEP 84500-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0006-42 e NIRE 4190010116-8;
- 6) filial localizada em PRUDENTÓPOLIS, Paraná, na Praça Firmo Mendes de Queiroz, nº 438, Centro, CEP 84400-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0009-95 e NIRE 4190037105-0;
- 7) filial localizada em TELÊMACO BORBA, Paraná, na Av. Horácio Klabin, nº 44, Centro, CEP 84261-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0010-29 e NIRE 4190042401-3;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- 8) filial localizada em PITANGA, Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 311, Centro, CEP 85200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0013-71 e NIRE 4190044922-9;
- 9) filial localizada em SARANDI, Paraná, na Rua Pedro Galindo Garcia, nº 459 – Centro - CEP: 87111-210, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0014-52 e NIRE 4190044833-8;
- 10) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, na Rua Augusto Ribas, nº 876, Centro, CEP 84010-300, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0017-03 e NIRE 4190058021-0;
- 11) filial localizada em CARAMBEÍ, Paraná, na Rua Ouro Branco, nº 10, Centro, CEP 84145-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0019-67 e NIRE 4190058805-9;
- 12) filial localizada em TIBAGI, Paraná, na Rua Almeida Taques, nº 200, Centro, CEP 84300-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0020-09 e NIRE 4190058807-5;
- 13) filial localizada em INÁCIO MARTINS, Paraná, na Rua Duque de Caxias, nº 354, Centro, CEP 83155-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0021-81 e NIRE 4190057228-4;
- 14) filial localizada em MALLET, Paraná, na Rua 15 de Novembro, nº 560, Centro, CEP 84570-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0022-62 e NIRE 4190058806-7;
- 15) filial localizada em JAGUARIAÍVA, Paraná, na Av. Antonio Cunha, nº 318, Centro, CEP 84200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0023-43 e NIRE 4190059432-6;
- 16) filial localizada em SÃO MATEUS DO SUL, Paraná, na Rua D. Pedro II, nº 506-520, Centro, CEP 83900-00, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0024-24 e NIRE 4190059431-8;
- 17) filial localizada na LAPA, Paraná, na Av. Caetano Munhoz da Rocha, nº 1420, Centro, CEP 83750-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0026-96 e NIRE 4190060756-8;
- 18) filial localizada em PARANAGUÁ, Paraná, na Rua Dr. Leocadio, nº 99, Centro, CEP 83203-270, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0028-58 e NIRE 4190063892-7;
- 19) filial localizada em CURITIBA, Paraná, na Rua Raul Pompéia, nº 567, Fazendinha, CEP 81240-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0030-72 e NIRE 4190065957-6;
- 20) filial localizada em SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ, Paraná, na Rua Farroupilha, nº 315, Centro, CEP 85877-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0031-53 e NIRE 4190067626-8;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- 21) filial localizada em FAZENDA RIO GRANDE, Paraná, na Rua Jacarandá, nº 462, Loja 2, Nações, CEP 83823-014, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0032-34 e NIRE 4190068239-0;
- 22) filial localizada em CASTRO, Paraná, na Rua Jorge Xavier da Silva, nº 80, Centro, CEP 84165-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0034-04 e NIRE 4190069512-2;
- 23) filial localizada em PIRAÍ DO SUL, Paraná, na Av. 05 de março, nº 462, Centro, CEP 84240-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0035-87 e NIRE 4190069733-8;
- 24) filial localizada em CAMPINA GRANDE DO SUL, Paraná, na Rua Prof. Duilio Calderari, nº 1873, Jardim Paulista, CEP 83430-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0036-68 e NIRE 4190069513-1;
- 25) filial localizada em PARANAGUÁ, Paraná, na Rua Desembargador Hugo Simas, nº 47, Centro, CEP 83203-250, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0037-49 e NIRE 4190071092-0;
- 26) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, no Calçadão da Cel. Cláudio, nº 92, Centro, CEP 84010-120, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0038-20 e NIRE 4190072820-9;
- 27) filial localizada em PALMEIRA, Paraná, na Rua Conceição, nº 300, Centro, CEP 84130-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0039-00 e NIRE 4190072821-7;
- 28) filial localizada em GUARAPUAVA, Paraná, na Rua Capitão Rocha, nº 3548, Centro, CEP 85035-170, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0040-44 e NIRE 4190074256-2;
- 29) filial localizada em MAUÁ DA SERRA, Paraná, na Avenida Ponta Grossa, nº 228, Centro, CEP 86828-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0041-25 e NIRE 4190074255-4;
- 30) filial localizada em PIRAQUARA, Paraná, na Av. Getúlio Vargas, nº 997, Centro, CEP 83301-010, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0042-06 e NIRE 4190075756-0;
- 31) filial localizada em CURITIBA, Paraná, na Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 3300, Sitio Cercado, CEP 81910-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0043-97 e NIRE 4190076003-0;
- 32) filial localizada em FAXINAL, Paraná, na Av. Brasil, nº 503, Centro, CEP 86840-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0044-78 e NIRE 4190078385-4;
- 33) filial localizada em UNIÃO DA VITÓRIA, Paraná, na Rua Profª. Amazília, nº 195, Centro, CEP 84600-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0045-59 e NIRE 4190079262-4;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- 34) filial localizada em IMBITUVA, Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 232, Centro, CEP 84430-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0046-30 e NIRE 4190079752-9;
- 35) filial localizada em IRATI, Paraná, na Rua Dr. Munhoz da Rocha, nº 284, Centro, CEP 84500-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0047-10 e NIRE 4190080649-8;
- 36) filial localizada em ITARARÉ, São Paulo, Rua São Pedro, nº 1275, Centro, CEP 18460-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0049-82 e NIRE 35902690972;
- 37) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, na Rua Franco Grilo, nº 200, Sala 01, Colônia D. Luiza, CEP 84045-320, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0050-16 e NIRE 4190081957-3;
- 38) filial localizada em GUARATUBA, Paraná, na Rua 29 de Abril, nº 698, Centro, CEP 83280-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0051-05 e NIRE 4190081956-5;
- 39) filial localizada em COLOMBO, Paraná, na Rua Abel Scuiasiato, nº 353, Bairro Alto Maracanã, CEP 83408-280, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0052-88 e NIRE 4190081958-1;
- 40) filial localizada em CURITIBA, Paraná, na Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 6.200, Vila Hauer, CEP 80010-160, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0053-69 e NIRE 4190083397-5;
- 41) filial localizada em ORTIGUEIRA, Paraná, na Av. Paraná, nº 149, Centro, CEP 84350-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0054-40 e NIRE 4190084147-1;
- 42) filial localizada em CASCAVEL, Paraná, na Av. Brasil, nº 6650, Centro, CEP 85810-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0055-20 e NIRE 4190084146-3;
- 43) filial localizada em TOLEDO, Paraná, na Av. Maripá, nº 4666, Centro, CEP 85908-220, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0056-01 e NIRE 4190086367-0;
- 44) filial localizada em LARANJEIRAS DO SUL, Paraná, na Rua 15 de Novembro, nº 2600, Centro, CEP 85301-050, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0057-92 e NIRE 4190086592-3;
- 45) filial localizada em GUARANIAÇU, Paraná, na Avenida Abilon de Souza Naves, 580, Centro, CEP: 85400-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0058-73 e NIRE 4190086593-1;
- 46) filial localizada em TEIXEIRA SOARES, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 344, Sala 2, Centro, CEP 84530-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0059-54 e NIRE 4190086595-8;

000029

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

47) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Ermelino de Leão, nº 703 – Lojas T61 à T68 – PALLADIUM SHOPPING CENTER, Centro, CEP 84035-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0060-98 e NIRE 4190086594-0;

48) filial localizada em IMBAÚ, Paraná, Av. Ivo Jangada, nº 290, Centro, CEP 84250-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0061-79 e NIRE 4190087257-1;

49) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. Vicente Machado, nº 429, Centro, CEP 84010-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0062-50 e NIRE 4190086596-6;

50) filial localizada em IBAITI, Paraná, Av. Paraná, nº 113, Centro, CEP 84900-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0063-30 e NIRE 4190088699-8;

51) filial localizada em FAZENDA RIO GRANDE, Paraná, Rua César Carelli, nº 356, Centro, CEP 83820-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0064-11 e NIRE 4190089146-1;

52) filial localizada em ARAPOTI, Paraná, Rua Telêmaco Carneiro, nº 1080, Centro, CEP 84990-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0065-00 e NIRE 4190089801-5;

53) filial localizada em SIQUEIRA CAMPOS, Paraná, Rua Rio Grande do Sul, nº 1401, Centro, CEP 84940-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0066-83 e NIRE 4190090555-1;

54) filial localizada em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Paraná, Rodovia Contorno Leste BR-116, nº 17101, Braga, CEP 83020-712, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0068-45 e NIRE 4190090556-9;

55) filial localizada em MAL. CÂNDIDO RONDON, Paraná, Av. Rio Grande do Sul, nº 536, Centro, CEP 85960-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0069-26 e NIRE 4190091107-1;

56) filial localizada em REBOUÇAS, Paraná, Rua Prudente de Moraes, nº 540, Centro, CEP 84550-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0070-60 e NIRE 4190091595-5;

57) filial localizada em IPIRANGA, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 148, Centro, CEP 84450-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0071-40 e NIRE 4190091793-1;

58) filial localizada em PINHÃO, Paraná, Av. Trifon Hanycz, nº 144, Centro, CEP 85170-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0072-21 e NIRE 4190093498-4;

000030

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

59) filial localizada em GENERAL CARNEIRO, Paraná, Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 241, Centro, CEP 84660-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0073-02 e NIRE 4190093500-0;

60) filial localizada em BITURUNA, Paraná, Av. Gov. Moises Lupion, nº 450, Centro, CEP 84640-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0074-93 e NIRE 4190093499-2;

61) filial localizada em IVAIPORÃ, Paraná, Pça. Presidente Kennedy, nº 1115, Centro, CEP 86870-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0075-74 e NIRE 4190093771-1;

62) filial localizada em SÃO JOÃO DO TRIUNFO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 13, Centro, CEP 84150-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0076-55 e NIRE 4190095144-7;

63) filial localizada em MANOEL RIBAS, Paraná, Rua 7 de Setembro, nº 1076, Centro, CEP 85260-000, com inscrição no CNPJ 77.500.049/0077-36 e NIRE 4190095574-4;

64) filial localizada em CRUZ MACHADO, Paraná, Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 790, Centro, CEP 84620-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0078-17 e NIRE 4190095575-2;

65) filial localizada em UMUARAMA, Paraná, Av. Paraná, nº 4457, Centro, CEP 87501-030, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0079-06 e NIRE 4190095946-4;

66) filial localizada em CÂNDIDO DE ABREU, Paraná, Av. Visconde Charles de Laguiche, S/N, Centro, CEP 84470-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0080-31 e NIRE 4190095949-9;

67) filial localizada em PINHAIS, Paraná, Av. Jacob Macanhan, nº 468, Centro, CEP 83324-510, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0081-12 e NIRE 4190095948-1;

68) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Av. Winston Churchil, nº 2509, Pinheirinho, CEP 81150-050, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0082-01 e NIRE 4190095947-2;

69) filial localizada em QUEDAS DO IGUAÇÚ, Paraná, Rua Quiri, nº 1544, Centro, CEP 85460-970 com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0083-84 e NIRE 4190096104-3;

70) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 2, Ronda, CEP 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0084-65 e NIRE 4190096105-1;

71) filial localizada em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 1809, Centro, CEP 83005-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0085-46 e NIRE 4190096209-1;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

72) filial localizada em CANDÓI, Paraná, Rua Gervásio Hitoshi Dóí, nº 135, Centro, CEP 85140-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0087-08 e NIRE 4190096372-1;

73) filial localizada em RIO AZUL, Paraná, Rua Barão do Rio Branco, nº 272, Centro, CEP 84560-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0088-99 e NIRE 4190097456-1;

74) filial localizada em TURVO, Paraná, Av. 12 de Maio, S/N – Lado do Posto GP, Centro, CEP 85150-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0089-70 e NIRE 4190097457-9;

75) filial localizada em SENGÉS, Paraná, Rua Gov. Manoel Ribas, 102, Centro, CEP 84220-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0090-03 e NIRE 4190097455-2;

76) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. D. Pedro II, nº 433, Nova Rússia, CEP 84053-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0091-94 e NIRE 4190097672-5;

77) filial localizada em CAMPO MOURÃO, Paraná, Rua São Paulo, nº 1407, Centro, CEP 87303-140, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0092-75 e NIRE 4190097823-0;

78) filial localizada em FRANCISCO BELTRÃO, Paraná, Rua Júlio Assis Cavaleiro, nº 480, Centro, CEP 85601-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0093-56 e NIRE 4190097824-8;

79) filial localizada em CAMPO LARGO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 2195, Centro, CEP 83601-030, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0095-18 e NIRE 4190097825-6;

80) filial localizada em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Paraná, Rua Rui Barbosa, nº 527, Centro, CEP 86430-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0096-07 e NIRE 4190097867-1;

81) filial localizada em ASSIS CHATEAUBRIAND, Paraná, Av. Tupãssi, nº 2575, Centro, CEP 85935-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0097-80 e NIRE 4190097866-3;

82) filial localizada em APUCARANA, Paraná, Pça. Rui Barbosa, nº 98/100, Salas A/B/C e D, Centro, CEP 86800-700, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0098-60 e NIRE 4190098781-6;

83) filial localizada em ARARUNA, Paraná, Rua Delclécio Manoel Teixeira, nº 551, Centro, CEP 87260-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0100-10 e NIRE 4190098973-8;

84) filial localizada em CASCAVEL, Paraná, Av. Brasil, nº 5745, Centro, CEP 85801-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0101-09 e NIRE 4190102515-5;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

85) filial localizada em CURIÚVA, Paraná, Av. Antonio Cunha, nº 648, Centro, CEP 84280-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0102-81 e NIRE 4190102786-7;

86) filial localizada em PONTAL DO PARANÁ, Paraná, Rodov. PR 412, KM 01, Balneário Praia de Leste, CEP 83255-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0103-62 e NIRE 4190103086-8;

87) filial localizada em CAMBÉ, Paraná, Av. Inglaterra, nº 782, Centro, CEP 86181-000, com CNPJ/MF 77.500.049/0104-43 e NIRE 4190103746-3;

88) filial localizada em CANOINHAS, Santa Catarina, Rua Francisco de Paula Pereira, nº 333, Centro, CEP 89460-000; com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0105-24 e NIRE 42900807584;

89) filial localizada em GARUVA, Santa Catarina, Av. Paraná, nº 610 – 1º Piso, Centro, CEP 89248-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0106-05 e NIRE 42900807592;

90) filial localizada em MAFRA, Santa Catarina, Rua Felipe Schmidt, nº 322, Centro, CEP 89300-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0107-96 e NIRE 42900807606;

91) filial localizada em PATO BRANCO, Paraná, Av. Tupi, nº 2393, Centro, CEP 85501-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0109-58 e NIRE 4190104832-5;

92) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Rua Pedro Gusso, nº 3630, Cidade Industrial, CEP 81315-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0110-91 e NIRE 4190104834-1;

93) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Rua Enette Dubard, nº 515, Tatuquara, CEP 81470-075, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0111-72 e NIRE 4190104833-3;

94) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 03, Ronda, CEP 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0112-53 e NIRE 4190105060-5;

95) filial localizada em UNIÃO DA VITÓRIA, Paraná, Rua Carlos Cavalcanti, nº 100, Centro, CEP 84600-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0114-15 e NIRE 4190105519-4;

96) filial localizada em DOIS VIZINHOS, Paraná, Trav. Arnaldo Busato, nº 115, Sala 02, Centro, CEP 85660-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0115-04 e NIRE 4190105715-4;

97) filial localizada em ARAPONGAS, Paraná, Av. Arapongas, nº 183, Centro, CEP 86700-050, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0116-87 e NIRE 4190098972-0;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9

000033

DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

98) filial localizada em ARAUCÁRIA, Paraná, Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº 215, Centro, CEP 83702-470, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0117-68 e NIRE 4190105714-6;

99) filial localizada em QUITANDINHA, Paraná, Av. Eleutério Fernandes de Andrade, nº 1259, Centro, CEP 83840-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0118-49 e NIRE 4190105717-1;

100) filial localizada em TELÊMACO BORBA, Av. Horácio Klabin, nº 649, Centro, CEP 84261-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0120-63 e NIRE 4190106027-9;

101) filial localizada em MATINHOS, Paraná, Rua Albano Muller, s/nº, Centro, CEP 83260-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0121-44 e NIRE 4190106026-1;

102) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. Carlos Cavalcanti, nº 853, Loja 10, Uvaranas, CEP 84025-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0122-25 e NIRE 4190108404-6;

103) filial localizada em ITAIÓPOLIS, Santa Catarina, Av. Getúlio Vargas, nº 262, CEP 89340-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0124-97 e NIRE 42900855066;

104) filial localizada em RIO NEGRINHO, Santa Catarina, Rua Jorge Zipperer, nº 230, Centro, CEP 89295-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0125-78 e NIRE 42900855031;

105) filial localizada em NAVEGANTES, Santa Catarina, Pça. N. Srª. de Navegantes, nº 65, Centro, CEP 88375-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0126-59 e NIRE 42900855091

106) filial localizada em INDAIAL, Santa Catarina, Av. Manoel Simões, nº 44, Nações, CEP 89130-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0127-30 e NIRE 42900855040;

107) filial localizada em GASPARG, Santa Catarina, Rua Cel. Aristiliano Ramos, nº 522/02, Centro, CEP 89110-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0129-00 e NIRE 42900855082;

108) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua XV de Novembro, nº 404, Centro, CEP 89201-600, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0130-35 e NIRE 42900779271;

109) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Otto Pfuetzenreuter, nº 427, Costa e Silva, CEP 89129-200, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0131-16 e NIRE 42900855015;

110) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Tuiuti, nº 2208, Aventureiro, CEP 89226-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0132-05 e NIRE 42900855023;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

111) filial localizada em JARAGUÁ DO SUL, Santa Catarina, Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 180, CEP 89251-700, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0133-88 e NIRE 42900855074;

112) filial localizada em MARINGÁ, Paraná, Avenida Brasil, nº 3339, Salão Terreo – Zona 01, CEP 87013-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0134-69 e NIRE 4190111016-1;

113) filial localizada em MARINGÁ, Paraná, Av. Brasil, nº 3772, Zona 01, CEP 87013-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0135-40 e NIRE 4190111017-9;

114) filial localizada em BANDEIRANTES, Paraná, Rua Bandeirantes, nº 864, Centro, CEP 86360-000 com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0136-20 e NIRE 4190111268-6;

115) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua XV de Novembro, nº 4769, Vila Nova, CEP 89237-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0137-01 e NIRE 42900864537;

116) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Fátima, nº 2329, Fátima, CEP 89229-102, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0138-92 e NIRE 42900864545;

117) filial localizada em SÃO FRANCISCO DO SUL, Santa Catarina, Rua Barão do Rio Branco, nº 410, Sala 1, Centro, CEP 89240-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0139-73 e NIRE 42900866335;

118) filial localizada em RIO BRANCO DO SUL, Paraná, Rua Cel. Carlos Pioli, nº 375, Centro, CEP 83540-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0140-07 e NIRE 4190112221-5;

119) filial localizada em ASTORGA, Paraná, Rua Pres. Vargas, nº 95; Centro, CEP 86730-970, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0142-79 e NIRE 4190112220-7;

120) filial localizada em CAMBARÁ, Paraná, Rua Dr. Genaro Rezende, nº 1100, Centro, CEP 86930-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0144-30 e NIRE 4190113679-8;

121) filial localizada em PITANGA, Paraná, Rua João Gonçalves Padilha, nº 411, Centro, CEP 85200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0145-11 e NIRE 4190113678-0;

122) filial localizada em SÃO BENTO DO SUL, Santa Catarina, Av. Argolo, nº 200, Centro, CEP 89280-061, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0146-00 e NIRE 42900884627;

000035

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

123) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Monsenhor Gersino, nº 6907, Paranaguamirim, CEP 89231-595, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0147-83 e NIRE 42900886476;

124) filial localizada em UBIRATÃ, Paraná, Rua Nilza de Oliveira Pipino, nº 1763, Centro, CEP 85440-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0148-64 e NIRE 4190114752-8;

125) filial localizada em BARRA VELHA, Santa Catarina, Avenida Paraná, nº 163, Centro, CEP 88390-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0149-45 e NIRE 42900892492;

126) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua XV de Novembro, nº 7336, Vila Nova, CEP 89237-001, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0150-89 e NIRE 42900896820;

127) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Olavo Bilac, nº 647, Pirabeiraba, CEP 89239-100, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0151-60 e NIRE 42900899152;

128) filial localizada em AMPÉRE, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 1206, Centro, CEP 85640-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0152-40 e NIRE 4190116125-3;

129) filial localizada em ROLÂNDIA, Paraná, Av. Expedicionários, nº 171, Centro, CEP 86600-093, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0156-74 e NIRE 4190112222-3;

130) filial localizada em LONDRINA, Paraná, Rua Benjamin Constant, nº 1184, Quadra 90, Lote 5, Centro, CEP 86010-350, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0157-55 e NIRE 4190117686-2;

131) filial localizada em CASCAVEL, Paraná, Av. dos Papagaios, 1792, Floresta, CEP 85814-760, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0158-36 e NIRE 4190117407-0;

132) filial localizada em PAIÇANDU, Paraná, Av. Ivaí, nº 855, Centro, CEP 87140-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0159-17 e NIRE 4190118172-6;

133) filial localizada em CORUPÁ, Santa Catarina, Av. Getúlio Vargas, nº 251, Centro, CEP 89278-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0161-31 e NIRE 42900919633;

134) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Rua Mal. Deodoro, nº 126, Centro, CEP 80010-010, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0163-01 e NIRE 4190120465-3;

135) filial localizada em ITAJAÍ, Santa Catarina, Rua Estefano José Vanolli, nº 1219, São Vicente, CEP 88309-203, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0165-65 e NIRE 42900929825;

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

136) filial localizada em LONDRINA, Paraná, Av. Paraná, nº 431, Centro, CEP 86010-390, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0167-27 e NIRE 4190121592-2;

137) filial localizada em SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, Paraná, Rua 1º de Maio, nº 264, Centro, CEP 85875-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0168-08 e NIRE 4190121593-1;

138) filial localizada em JANDAIA DO SUL, Paraná, Av. Getúlio Vargas, nº 1015, Sala 2, Centro, CEP 86900-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0169-99 e NIRE 4190123225-8;

139) filial localizada em ANDIRÁ, Paraná, Rua São Paulo, nº 488, Centro, CEP 86380-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0170-22 e NIRE 4190123224-0;

140) filial localizada em ITAPOÁ, Santa Catarina, Av. André Rodrigues de Freitas, nº 242, Balneário Jardim Pérola do Atlântico, CEP 89249-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0171-03 e NIRE 42900949354;

141) filial localizada em BRUSQUE, Santa Catarina, Av. Consul Carlos Renaux, nº 73, Centro, CEP 88350-001, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0172-94 e NIRE 42900949346;

142) filial localizada em ARAQUARI, Santa Catarina, Rodovia SC 301, Km 04,7095, Itinga, CEP 89245-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0173-75 e NIRE 42900949338;

143) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Nicolau Klupell Neto, nº 1378, Contorno, CEP 84061-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0174-56 e NIRE 4190124130-3;

144) filial localizada em PEABIRU, Paraná, Av. Raposo Tavares, nº 801, Centro, CEP 87250-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0175-37 e NIRE 4190124131-1;

145) filial localizada em MEDIANEIRA, Paraná, Av. Brasília, nº 1520, Centro, CEP 85884-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0176-18 e NIRE 4190124132-0;

146) filial localizada em JARAGUA DO SUL, Santa Catarina, Rua Ângelo Rubini, nº 1080, Barra do Rio Cerro, CEP 89260-155, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0178-80 e NIRE 42900957551;

147) filial localizada em PORECATU, Paraná, Rua São Paulo, nº 465, Centro, CEP 86160-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0179-60 e NIRE 4190125290-9;

000037

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

148) filial localizada em PALMITAL, Paraná, Rua Maximiliano Vicentin, nº 833, Centro, CEP 85270-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0180-02 e NIRE 4190125734-0;

149) filial localizada em SANTA MARIA DO OESTE, Paraná, Rua Generoso Karpinski, nº 1276, Centro, CEP 85230-970, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0181-85 e NIRE 4190125733-1;

150) filial localizada em LONDRINA, Paraná, Rua Saul Elkind, nº 1570, Jardim Santa Cruz, CEP 86084-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0183-47 e NIRE 4190127063-0;

151) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Boehmerwald, nº 975, Boehmerwald, CEP 89235-770, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0185-09 e NIRE 42900970256;

152) filial localizada em FOZ DO IGUAÇÚ, Paraná, Av. Brasil, nº 814, Centro, CEP 85851-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0186-90 e NIRE 4190127603-4;

153) filial localizada em VENTANIA, Paraná, Av. Anacleto Bueno de Camargo, s/nº, Centro, CEP 84345-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0188-51 e NIRE 4190129966-2;

154) filial localizada em GUARAMIRIM, Santa Catarina, Rua Vinte e Oito de Agosto, nº 1343, CEP 89270-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0190-76 e NIRE 4290993353;

155) filial localizada em WENCESLAU BRAZ, Paraná, Rua Manoel Ribas, nº 100, Centro, CEP 84950-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0191-57 e NIRE 4190130953-6;

156) filial localizada em PAPANDUVA, Santa Catarina, Rua João Greinert, nº 145, Centro, CEP 89370-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0194-08 e NIRE 42901007808;

157) filial localizada em BALNEÁRIO BARRA DO SUL, Santa Catarina, Rua José João Machado, nº 261, Centro, CEP 89427-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0195-80 e NIRE 42901007816;

158) filial localizada em RIO NEGRO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 288, Centro, CEP 83880-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0197-42 e NIRE 4190133268-6;

159) filial localizada em MANDAGUARI, Paraná, Av. Amazonas, nº 1039, Centro, CEP 86975-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0198-23 e NIRE 4190133267-8;

160) filial localizada em PONTA PORÃ, Mato Grosso do Sul, Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 1752, Centro, CEP 79904-674, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0200-82 e NIRE 54900313620;

000038

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

161) filial localizada em BALNEÁRIO PIÇARRAS, Santa Catarina, Av. Nereu Ramos, nº 92, Sala nº 1, Centro, CEP 88380-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0201-63 e NIRE 42901021860;

162) filial localizada em NOVA ALVORADA DO SUL, Mato Grosso do Sul, Rua Dona Francisca Stradiotti, nº 1130, Jardim Eldorado, CEP 79140-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0202-44 e NIRE 549003113859;

163) filial localizada em BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Santa Catarina, Av. do Estado Dalmo Vieira, nº 3270, Loja 04, Nações, CEP 88338-065, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0203-25 e NIRE 42901029763;

164) filial localizada em IVINHEMA, Mato Grosso do Sul, Av. Brasil, nº 79, Centro, CEP 79740-000, com CNPJ/MF 77.500.049/0205-97 e NIRE 54900316068;

165) filial localizada em MUNDO NOVO, Mato Grosso do Sul, Av. Brasil, nº 1017, Centro, CEP 79980-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0206-78 e NIRE 54900316076;

166) filial localizada em GUARAPUAVA, Paraná, Av. Michael Moor, nº 1445, Colônia Vitória, Distrito de Entre Rios, CEP 85108-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0208-30 e NIRE 41901357051;

167) filial localizada em CATANDUVAS, Paraná, Av. dos Pioneiros, nº 572, Centro, CEP 85470-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0210-54 e NIRE 41901365517;

168) filial localizada em AMAMBAI, Mato Grosso do Sul, Avenida Pedro Manvailer, nº 2718, Centro, CEP 79990-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0211-35 e NIRE 54900318052;

169) filial localizada em CANTAGALO, Paraná, Rua Alzira de Abreu, nº 427, Sala 4 e 5, Centro, CEP 85160-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0214-88 e NIRE 41901372297;

170) filial localizada em COLOMBO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 46, Centro, CEP 83414-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0215-69 e NIRE 41901372289;

171) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. Ernesto Vilela, nº 2220, Boa Vista, CEP 84070-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0216-40 e NIRE 41901373919;

172) filial localizada em ANTONINA, Paraná, Rua Conselheiro Alves de Araújo, nº 166, Centro, CEP 83370-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0218-01 e NIRE 41901373927;

000039

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

173) filial localizada em SANTA TEREZA DO OESTE, Paraná, Av. Assunção, nº 604, Centro, CEP 85825-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0219-92 e NIRE 41901373943;

174) filial localizada em DOURADOS, Mato Grosso do Sul, Avenida Marcelino Pires, nº 1959-B, Centro, CEP 79800-004, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0220-26 e NIRE 54900320731;

175) filial localizada em PALOTINA, Paraná, Avenida Presidente Kennedy, nº 765, Sala 1, Centro, CEP 85950-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0221-07 e NIRE 41901376217;

176) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Albano Schmidt, nº 5268, Comasa, CEP: 89228-310, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0222-98 e NIRE 42901044908;

177) filial localizada em ITAPERUÇU, Paraná, Avenida São Pedro, nº 286 Quadra 026 – Lote 287, Centro, CEP: 83560-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0224-50 e NIRE 41901385577;

178) filial localizada em NOVA ANDRADINA, Mato Grosso do Sul, Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 1571, Centro, CEP: 79750-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0225-30 e NIRE 54900324516 ;

179) filial localizada em TIMBÓ, Santa Catarina, Avenida Getúlio Vargas, nº 500, Loja 2, Centro, CEP: 89120-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0226-11 e NIRE 42901058976 ;

180) filial localizada em IBIPORÃ, Paraná, Avenida Santo Dumont, nº 251, Centro, CEP: 86200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0228-83 e NIRE 41901399659 ;

181) filial localizada em ITAPEMA, Santa Catarina, Rua 412 A, nº 265, Sala 2, Morretes, CEP: 88220-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0230-06 e NIRE 42901069242 ;

182) filial localizada em SANTA FÉ, Paraná, Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 630, Centro, CEP: 86770-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0231-89 e NIRE 41901415000;

183) filial localizada em MARINGÁ, Paraná, Avenida Brasil, nº 3992 – Salão Terreo, Zona 01, CEP: 87013-000, com inscrição no CPF/MF 77.500.049/0232-60 e NIRE 41901415409;

184) filial localizada em TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Paraná, Avenida Brasil, nº 228 A, Centro, CEP: 85485-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0233-40 e NIRE 41901415395;

000040

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

185) filial localizada em NAVIRAÌ, Mato Grosso do Sul, Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 341, Centro, CEP: 79950-971, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0236-93 e NIRE 54900331822;

186) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Victor Meireles, nº 288, Sala 5, Ronda, CEP: 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0238-55 e NIRE: 41901612476;

187) filial localizada em FÁTIMA DO SUL, Mato Grosso do Sul, Praça Getúlio Vargas, nº 10, Centro, CEP: 79700-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0240-70 e NIRE 54900345831;

188) filial localizada em MANDAGUAÇU, Paraná, Avenida Munhoz da Rocha, nº 1192, São Lourenço, CEP:87160-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0241-50 e NIRE 41901694618;

189) filial localizada em GUAMIRANGA, Paraná, Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº 239, Centro, CEP:84435-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0242-31 e NIRE 41901701665;

190) filial localizada em CLEVELANDIA, Paraná, Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 469, Centro, CEP:85530-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0243-12 e NIRE 41901713175;

191) filial localizada em JOAQUIM TÁVORA, Paraná, Avenida Paraná, nº 891, Centro, CEP:86455-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0244-01 e NIRE 41901722263;

192) filial localizada em MARIALVA, Paraná, Rua Washington Luiz, nº 1088, Centro, CEP:86990-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0245-84 e NIRE 41901730410;

193) filial localizada em JACAREZINHO, Paraná, Rua Paraná, nº 813, Centro, CEP:86400-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0246-65 e NIRE 41901750828;

194) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Avenida República Argentina, nº 4079, Novo Mundo, CEP:81050-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0247-46 e NIRE 41901746341;

195) filial localizada em PALMAS, Paraná, Rua Dr. Bernardo Ribeiro Viana, nº 837, Centro, CEP:85555-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0248-27 e NIRE 41901766066;

196) filial localizada em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Paraná, Avenida Brasil, nº 2080, Centro, CEP:85710-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0249-08 e NIRE 41901769537;

197) filial localizada em NOVA ESPERANÇA, Paraná, Avenida 14 de Dezembro, nº 355 - Sala 2, Centro, CEP:87600-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0250-41 e NIRE 41901773208;

000041

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

198) filial localizada em MANGUEIRINHA, Paraná, Avenida Iguçu, nº 987 – Centro, CEP 85540-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0251-22 e NIRE 41901778391.

199) filial localizada em ARAPONGAS, Paraná, Av. Arapongas, nº 345, Centro, CEP 86701-000, com o NIRE 4190105716-2.

200) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Quinze de Novembro, nº 4769 – Sala 3 – Vila Nova, CEP 89237-003.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: *Comércio varejista e atacadista de móveis residenciais, móveis para escritório, móveis escolares, brinquedos, materiais escolares e artigos e equipamentos esportivos, cozinhas e armários projetados sob medida, artigos de habitação, utilidades domésticas, eletrodomésticos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de informática, aparelhos e equipamentos de telefonia celular, colchões, artigos automotivos e pneus, ferramentas, instrumentos musicais; prestação de serviços de intermediação de telefonia celular; intermediação e agenciamento de negócios; prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos e financiamentos e de propostas de fornecimento de cartões de crédito na condição de correspondente de instituições financeiras conforme resolução nº 3.954 do BACEN; importação e exportação de mercadorias; participação societária em outras empresas; serviços de reparação e conserto de móveis; montagem de móveis; venda a varejo pela internet de móveis residenciais, móveis para escritório, móveis escolares, brinquedos, materiais escolares e artigos e equipamentos esportivos, artigos de habitação, utilidades domésticas, eletrodomésticos em geral, artigos de cama, mesa e banho, produtos de informática, aparelhos e equipamentos de telefonia celular, colchões, artigos automotivos e pneus, ferramentas, instrumentos musicais.*

Parágrafo primeiro: Os serviços de intermediação de telefonia celular, intermediação e agenciamento de negócios, prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos e financiamentos e de propostas de fornecimento de cartões de crédito na condição de correspondente de instituições financeiras conforme resolução nº 3.954 do BACEN e montagem de móveis são executados na cidade de Ponta Grossa – PR no estabelecimento localizado à Avenida Visconde de Taunay, nº 585, Centro, Ponta Grossa –PR, inscrita no CNPJ 77.500.049/0001-38; pelas filiais de Joinville - SC a seguir: Rua XV de Novembro, nº 4769, Vila Nova, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0137-01, e filial localizada à Rua XV de Novembro, nº 404, Centro, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0130-35; pela filial localizada em Itararé - SP à Rua São Pedro, nº 1275, Centro, Itararé - SP, inscrita no CNPJ 77.500.049/0049-82; pela filial localizada em Naviraí - MS à Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 341, Centro, Naviraí - MS, inscrita no CNPJ 77.500.049/0236-93.

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo segundo: Os serviços de reparo e conserto de móveis são executados exclusivamente pela filial de Ponta Grossa - PR, à Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 3, Ronda, inscrita no CNPJ 77.500.049/0112-53.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 23 de fevereiro de 1978.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 59.727.432,00 (cinquenta e nove milhões setecentos e vinte e sete mil reais e quatrocentos e trinta e dois reais), dividido em 59.727.432 (cinquenta e nove milhões setecentos e vinte e sete mil e quatrocentas e trinta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim divididas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	% DE PARTICIPAÇÃO	CAPITAL
Incorpore Emp. Participações S/A	59.719.985	99,99%	59.719.985,00
Jeroslau Pauliki	7.447	0,01%	7.447,00
TOTAL	59.727.432	100,00%	59.727.432,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: Ressalvados os quóruns específicos estabelecidos pela lei em regência, os quais serão integralmente respeitados por todos os sócios, as deliberações sociais para quaisquer efeitos e matérias, sem nenhuma exceção por falta de expressa menção nesta cláusula, inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão, transformação da sociedade em outro tipo jurídico, ou destituição de sócio nomeado administrador no Contrato Social, serão tomadas por maioria de votos entre os presentes em reunião ou assembleia, cabendo um voto a cada quota do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais é assegurado o direito de preferência na aquisição na proporção das quotas possuídas, em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte, deverá notificar por escrito à sociedade, fornecendo o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, pelos demais sócios, exerça o direito de preferência, dentro de 90 (noventa) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, e

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para que seja apreciado e decidido pelos demais sócios o seu ingresso ou não na sociedade, sendo que, na hipótese negativa, o sócio alienante terá o direito à apuração e pagamento dos seus haveres na forma do parágrafo segundo, seguinte.

Parágrafo segundo: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito a sua intenção, com pré-aviso de 90 (noventa) dias, para apuração de seus haveres por balanço especialmente levantado tomando por base a situação patrimonial da sociedade na data da resolução, e pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente por índices de preços oficiais. Os mesmos critérios de apuração e pagamento de haveres serão aplicados para qualquer outras hipóteses de resolução da sociedade em relação a um ou mais sócios, salvo se diversamente previsto no Contrato Social.

Parágrafo terceiro: As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por 1 (um) administrador designado Diretor, ao qual competirá o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com total amplitude de poderes, observadas as restrições estabelecidas nos parágrafos seguir.

Parágrafo primeiro: Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo segundo: Será necessária a prévia aprovação de sócios representando a maioria absoluta do capital social, deliberada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, para a prática dos atos que ultrapassem os da administração ordinária da sociedade, assim entendidos:

- a) aquisição ou alienação de participações em outras sociedades, fusão, cisão, incorporação e extinção de sociedades subsidiárias, bem assim alterações dos respectivos Contratos Sociais ou Estatutos Sociais;
- b) aquisição, alienação ou oneração de direitos em geral e de bens do ativo permanente da sociedade, cujo valor considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido refletido no último balanço patrimonial anterior à data do ato em questão;

000044

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- c) prestação de fianças, avais e quaisquer tipos de garantias em favor de terceiros;
- d) celebração de todas as obrigações que a sociedade pretenda assumir com terceiros, inclusive, mas não limitado a, operações de arrendamento mercantil ou "leasing", desde que tais obrigações correspondam a montante igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da sociedade, tendo por base o último balanço anterior à data do ato em questão;
- e) realização de investimentos cujo valor, considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da sociedade, refletido no último balanço patrimonial anterior à data do ato em questão;
- f) celebração de contratos que impliquem em transferência, venda, licenciamento ou renúncia de marcas registradas, informações técnicas ou "know-how" detidos pela sociedade.

Parágrafo terceiro: Para todos os atos operacionais e de gestão ordinária dos negócios sociais cujos valores envolvidos, considerados de forma individual ou agregada, não ultrapassem a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da sociedade, refletido no último balanço patrimonial anterior à data do(s) ato(s) em questão, bem assim para a abertura, movimentação e encerramento de contas correntes, emissão e recebimento de cheques duplicatas, ordens de pagamento, TEDs – Transferência Eletrônicas Disponíveis, DOCs – Documentos de Ordem de Crédito, contratação e dispensa de empregados, alienação de bens do ativo circulante da Companhia, e ainda, para a representação da sociedade em Juízo e fora dele, perante repartições públicas, autarquias e empresas públicas federais, estaduais, e municipais, empresas privadas e instituições financeiras, e finalmente, para a nomeação de procuradores com poderes "ad iudicia", a sociedade será representada pelo Diretor, sendo dispensada a prévia aprovação dos sócios exigida para os atos relacionados no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto: O Diretor poderá constituir procurador com poderes *ad negotia*, cujo mandato não poderá ter prazo superior a 1 (um) ano, especificados nos instrumentos respectivos todos os poderes a serem exercidos, tanto para os atos operacionais e gestão ordinária; como para os atos que ultrapassem os da administração ordinária da sociedade conforme parágrafo segundo da Cláusula Oitava.

Parágrafo quinto: O Diretor perceberá, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada pelos sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais. Por deliberação da Diretoria, os sócios não diretores poderão prestar serviços à sociedade, percebendo remuneração.

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo sexto: O cargo de administrador da sociedade poderá ser exercido por pessoas naturais, residentes no País, sócios ou não, nomeados no contrato ou alteração contratual ou em ato em separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

CLÁUSULA NONA: É investido e empossado no cargo de Diretor, dispensado da prestação de caução, o sócio JEROSLAU PAULIKI, já qualificado no presente instrumento, o qual declara neste ato, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano serem elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou em proporção diferente decidida por consenso, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro: Em qualquer época do ano a sociedade poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

Parágrafo segundo: Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á a assembleia ou reunião dos sócios, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; II) designar administradores quando for o caso; III) tratar de outros assuntos quaisquer, constantes das ordens do dia.

Parágrafo terceiro: Até trinta dias antes da data marcada para a assembleia, os documentos referidos no inciso I do parágrafo anterior devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Parágrafo quarto: O anúncio de convocação para reunião ou assembleia, será realizado na forma do Art. 1.152 e seus parágrafos, da Lei 10406, de 10/02/2002, dispensadas tais formalidades quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo quinto: A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, que fará parte integrante da alteração contratual para fins de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, a incapacidade, a falência ou a dissolução e liquidação de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, incapaz, falido ou dissolvido e liquidado, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, incapaz, falido ou dissolvido e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução (falecimento, incapacidade, falência, dissolução e liquidação), serão eles pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente por índices oficiais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento. Fica, entretanto, facultado o ingresso dos herdeiros ou sucessores na sociedade, por consenso com os sócios remanescentes e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, a qual será determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, facultando o exercício do direito de defesa no conclave, e com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos no Contrato Social e no Código Civil, no capítulo das sociedades limitadas, serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº 6.404/76, que rege as sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ponta Grossa, Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se os sócios por si e seus sucessores a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

000047

MERCADOMOVEIS LTDA
C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38
NIRE 4120000893-9
DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Ponta Grossa, 23 de janeiro de 2019.

INCORPORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
JEROSLAU PAULIKI

JEROSLAU PAULIKI



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Paraná

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCADOMOVEIS LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1932899860.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01418831972	JEROSLAU PAULIKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 09:52 SOB Nº 20190687223.
 PROTOCOLO: 190687223 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900629170. NIRE: 41200008939.
 MERCADOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000049

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 023829158-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.500.049/0093-56**

Nome: **MERCADOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 24/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº9678/2021

RAZÃO SOCIAL: MERCADOMOVEIS LTDA

CNPJ: 77.500.049/0093-56

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 110655

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 480 - Q 134 L 14B - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

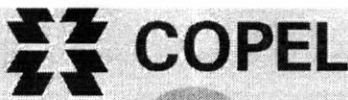
ATIVIDADE: Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	19/03/2021
DATA	DE	VALIDADE:	18/05/2021
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9JXXC8QCRF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/03/2021 - 13:30:36
Qualquer rasura invalidará este documento.



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com.br
0800 51 00 116

JEROSLAU PAULIKI
R GAL OSORIO, 422 - AP 1201
CENTRO - PONTA GROSSA - PR - CEP: 84010-080

86696 01 055 284112
CPF 014.188.319-72

Mês de referência

Janeiro/2021

Vencimento

01/02/2021

Unidade Consumidora

77773110

VALOR A PAGAR

R\$ 198,40

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

FAT-01-20219975293267-74

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0282844592 - TRIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior

11/12/2020
34891

Leitura Atual

12/01/2021
35107

Medido

32 dias
216 kWh

Constante de
Multiplicação

1

Total Faturado

216 kWh

Consumo
Médio Diário

6,75 kWh

Data de Emissão

13/01/2021

Próxima Leitura
Prevista

09/02/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
12/2020	172	04/01/2021	153,14
11/2020	139	01/12/2020	122,07
10/2020	142	03/11/2020	123,47
09/2020	135	01/10/2020	119,34
08/2020	157	01/09/2020	132,52
07/2020	166	03/08/2020	147,20
06/2020	162	01/07/2020	145,08
05/2020	164	01/06/2020	147,08
04/2020	242	04/05/2020	211,17
03/2020	250	01/04/2020	216,22
02/2020	221	02/03/2020	198,41
01/2020	232	03/02/2020	207,98

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 173.596.764 - SÉRIE B

Emitida em 13/01/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	216	0,765231	165,29	165,29	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			1,60	1,60	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			12,56	12,56	29,00%

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO 18,95

Informações Suplementares

Tariffas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 179,45	Valor ICMS 52,03	Valor Total da Nota Fiscal 198,40
-----------------------------------	---------------------	--------------------------------------

Reservado ao Fisco

C76D.51C2.F199.A0F1.CB6E.3C87.5BF5.D318

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,28 E COFINS R\$5,89 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 12/2020 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A PARTIR DE 01/01/2021 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,76%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:12/12-31/12 Amarela:01/01-12/01

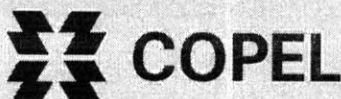
Autenticação Mecânica

77773110

Mês
01/2021

Vencimento
01/02/2021

Valor a Pagar
198,40



83690000001 6 98400111000 1 00101020219 8 97529326774 9

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 237 - AGÊNCIA - 3185

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 421.751-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 421.751-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/05/2009

NOME: JEROSLAU PAULIKI

FILIAÇÃO: JORGE PAULIKI
LEONOR CHIBILSKI PAULIKI

NACIONALIDADE: ARAPOTI/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/01/1944
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFICIO
C.CAS=18046, LIVRO=62, FOLHA=273

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EU13834

Osnéa Aparecida Messias da Rosa
Esc. Juramentada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CAPTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO IMPOSTORIAL DE REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º TABELIONATO

Rua XV de Novembro, 300

Fone/Fax 3223-8058 / 3223-8322 / 3223-1848

CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

3 1 JAN 2009

AUTENTICAÇÃO

C/C

NASCIMENTO: 07.01.44

INSCRIÇÃO NO CPF: 014.188.319 72

JEROSLAU PAULIKI

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Osnéa Aparecida Messias da Rosa
Esc. Juramentada

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EU13833

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.500.049/0093-56
Razão Social: MERCADOMOVEIS LTDA
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 480 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032201532549780591

Informação obtida em 25/03/2021 10:08:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.500.049/0093-56

Certidão nº: 10654496/2021

Expedição: 25/03/2021, às 09:54:30

Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.500.049/0093-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCADOMOVEIS LTDA
CNPJ: 77.500.049/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:43 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **5160.C2A4.2FC6.C070**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
03/08/2018 - 09 53 26**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90733094-06	Inscrição CNPJ 26.305.083/0001-10
Nome Empresarial	Aprimore Automacao Industrial Ltda - Me	
Endereço	Rua Joao Pessoa, 972. Santa Terezinha 85506-230 - Pato Branco - PR	
Telefone	(46)3225-4960	
E-mail	RAIANAAH@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2622-1/00 - Fabricacao de Perifericos para Equipamentos de Informatica 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	10/2016	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 10/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2016	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 10/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui.	

APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

JOÃO SPEGIORIN TAVARES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 13/11/1966, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade n. 6.076.229-5-SSP-PR e do CPF sob n. 588.411.139-87 e **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, brasileira, solteira, empresária, maior, data de nascimento 18/10/1992, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade nº 9.200.572-0-SSP-PR e do CPF sob n. 062.151.449-75, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA" e terá sede e domicílio nesta cidade e foro de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social é 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4789005-COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, 4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 2622100-FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA ELETRONICOS DEDICADOS A AUTOMACAO GERENCIAL OU COMERCIAL.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 28 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- a-) **JOÃO SPEGIORIN TAVARES**, integraliza neste ato em moeda corrente do País 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
 b-) **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, integraliza neste ato em moeda corrente do País 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
 PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602055201. NIRE: 41208466375.
 APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios **JOÃO SPEGIORIN TAVARES** e **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião será convocada pelo administrador e ou sócio com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço que os sócios para esse fim informarem na sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
 PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602055201. NIRE: 41208466375.
 APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 06/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Para efeito de alteração contratual deverá estar assinado este instrumento de contrato por todos os sócios.

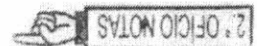
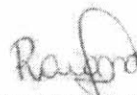
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Pato Branco-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

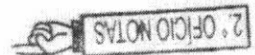
Pato Branco-Pr, 28 de Setembro de 2016.



JOÃO SPEGIORIN TAVARES

RAIANA RALITA RUARO TAVARES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201. NIRE: 41208466375.
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS
 PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
 R. Coronel João, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1240

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JOÃO
 SPEGORINI TAVARES e RAISNA HALITA RUARO TAVARES
 1048571 Pato Branco-PR, 03 de outubro de 2016 - 15:14:21h
 R\$158,70 (R\$134,97 + Função R\$13,56 + Selo R\$0,17)
 Em Teste da Usada: NEFFESA MARCOLOLIVEIRA

Selo Digital N° Wxpwc.9v106.G2sBw-TG*8N.APaD -
 Confira em: www.tribunaonline.com.br
 ou em: www.tribunaonline.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
 PROTOCOLO: 165402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602055201. NIRE: 41208466375.
 APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação